PORTARIA Nº 125-2018
Data: 14 de dezembro de 2018

Exonera o servidor público de provimento em comissão Pedro Lizzoni, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, Pedro Lizzoni, portador do Registro Geral nº 2.148.163 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 407.792.629-72, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 14 de dezembro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE